JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO

O valor estimado para a contratação, no montante de R$ 892,66 (oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)., foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedor autorizado da marca Fiat, conforme registrado no formulário de pesquisa.

A definição do valor baseou-se em proposta formal apresentada pela empresa Horizonte Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 30.941.127/0001-68, que contempla a execução integral da revisão de 50.000 km do veículo Fiat Argo, placa RYN9B44, incluindo todos os serviços e a substituição de peças originais exigidas pelo fabricante.

O montante apresentado é considerado justo e compatível com os valores praticados pelo mercado especializado, atendendo às recomendações do fabricante e garantindo a preservação da garantia de fábrica do veículo. Ressalta-se que, por se tratar de serviço técnico específico, restrito a concessionária ou oficina autorizada, não é viável a comparação com oficinas genéricas, as quais poderiam comprometer a durabilidade do automóvel e a segurança do transporte.

Assim, conclui-se que o valor contratado atende aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, sendo adequado para a correta execução do objeto e vantajoso para a Administração Pública Municipal.

Agrolândia, 19 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SCHEILA SASSE
Data: 19/06/2026 10:56:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SCHEILA SASSE
Auxiliar Administrativa
Matrícula nº 7536